



of. 2/167  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 10/69

CONSIDERANDO que na Avenida Joaquim Mendes, imediações do Grupo Escolar do Jardim São Fernando, não existe nenhuma placa de sinalização;

CONSIDERANDO que a falta dessa sinalização, principalmente no horário de entrada e saída de alunos, causa sério perigo aos mesmos, por parte de motoristas, que, não respeitando aquêle estabelecimento de ensino, imprimem grande velocidade em seus veículos;

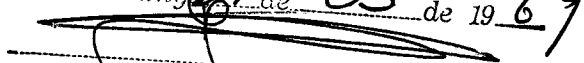
INDICO ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o Delegado de Polícia local, no sentido de serem colocadas placas de sinalização naquêle local, evitando assim, futuros acidentes.

Sala das Sessões, 4 de março de 1969.

  
Elias Mansur

~~Aprovada.~~ Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga de 03 de 1969

  
Presidente